

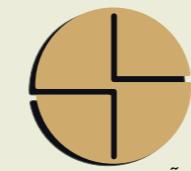


GRUPO SIMÕES

NOSSO  
JEITO  
DE SER



## Código de Ética e Conduta



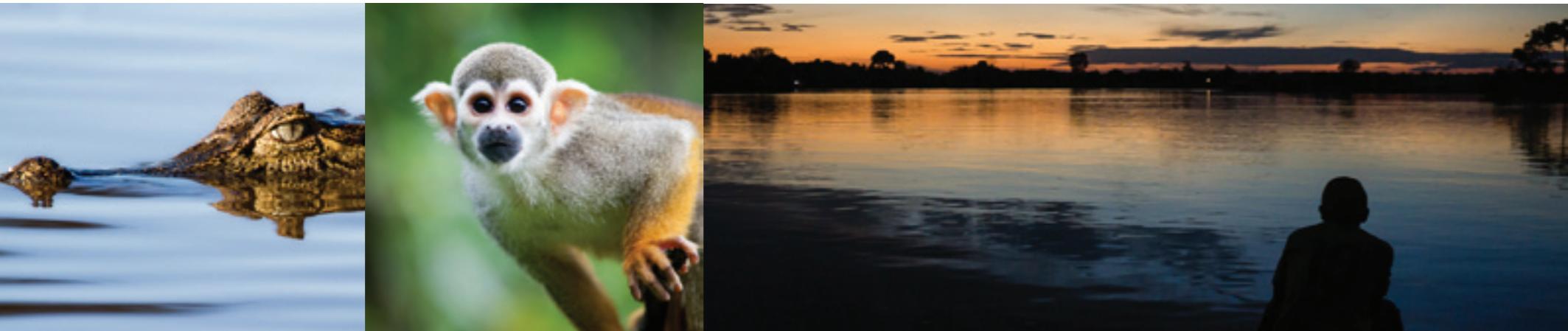
GRUPO SIMÕES

NOSSO  
JEITO  
DE SER



## Código de Ética e Conduta





"Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida:

- (1) quero?**
- (2) devo?**
- (3) posso?**

Nem tudo que eu quero eu posso;  
nem tudo que eu posso eu devo;  
e nem tudo que eu devo eu quero.

Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve."

*Mário Sérgio Cortella,  
filósofo.*

## RESPEITO: UM VALOR ESSENCIAL

Ao longo de sua trajetória, o Grupo Simões norteia seus valores e suas crenças na missão de viver de bem com a natureza e com o mundo ao redor. Para que isso aconteça, é imprescindível que um dos nossos valores, em especial, oriente todos os demais, que seja a base fundadora da nossa atuação, onde quer que estejamos: o respeito.

Respeitamos e valorizamos as particularidades da nossa região, sejam culturais, ambientais ou sociais, porque entendemos a nossa responsabilidade, como Grupo, de contribuir para o desenvolvimento e a sustentabilidade de onde estamos inseridos. Além disso, o respeito às leis deve ser condição básica primordial e irrenunciável para qualquer ação ou decisão em nosso dia a dia de trabalho.

Por isso, o nosso Código de Ética e de Conduta é tão importante e deve ser seguido e vivenciado por todos.

Precisamos respeitar e transmitir confiança aos nossos diferentes públicos. Esse é um compromisso que devemos assumir, não importa o nível hierárquico ao qual pertençamos. Cada um de nós é responsável por garantir que o próprio comportamento, conduta e atitudes estejam de acordo com as normas do Código de Ética e Conduta do Grupo Simões, dentro ou fora da empresa.

Somos todos embaixadores do “Nosso Jeito de Ser” e, por isso, tudo o que fazemos repercute diretamente na imagem e reputação do Grupo Simões.

Lembre-se de que a potência do Grupo Simões são as pessoas que formam a nossa grande equipe. Representamos os valores e as crenças que constituem a nossa organização e pela qual somos reconhecidos no mercado onde atuamos. Acreditamos que este também é um dos nossos grandes diferenciais.



## PÚBLICOS DE INTERESSE

**Acionista** – toda pessoa física ou jurídica que detenha parte do capital da empresa, representada por suas ações.

**Conselheiro** – profissional interno ou externo, que atua no Conselho de Administração ou Comitês diversos, junto à Presidência e Diretorias do Grupo Simões.

**Colaborador** – toda pessoa física que possua qualquer vínculo empregatício com o Grupo Simões, seja como funcionário próprio ou aprendiz.

**Clientes** – toda pessoa física ou jurídica que consome ou é potencial consumidor de nossos produtos.

**Fornecedor** – toda pessoa física ou jurídica contratada pelo Grupo Simões para fornecimento de bens e/ou serviços.

**Governo** – órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.

**Comunidade** – todo e qualquer habitante ou visitante das regiões onde atuamos, organizações não governamentais e outras associações.

**Sindicatos** – entidades representantes de trabalhadores e associações profissionais, de setores empresariais.

**Imprensa** – profissionais relacionados com os veículos de comunicação de qualquer natureza, que exerçam o jornalismo e outras funções de comunicação.



## O GRUPO SIMÕES

O Grupo Simões é um dos maiores grupos empresariais do Norte do Brasil. Fundado em 1943 por Antônio Simões, o Grupo atua nos Estados de Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Acre e Amapá, em uma área que corresponde a mais de 40% de todo o território brasileiro.

É formado por 17 empresas, organizadas em cinco divisões – Bebidas, Gases, Veículos, Serviços Compartilhados e Novos Negócios – que, juntas, geram mais de quatro mil empregos diretos.

Os quatro valores do Grupo Simões são a essência do “Nosso Jeito de Ser” e foram construídos, reforçados e compartilhados ao longo de mais de 70 anos de história:



**RESPEITO.  
CREDIBILIDADE.  
DETERMINAÇÃO.  
EXCELÊNCIA.**

Esses valores resumem o que somos como empresa e como todos os colaboradores devem guiar suas atitudes no dia a dia. A partir deles, definimos também o que queremos ser no futuro e qual a razão de ser de cada uma das nossas divisões de negócio:

### Visão

Ser o maior e o mais bem-sucedido grupo empresarial de origem amazônica.

### Missão das divisões do Grupo Simões

#### Bebidas

Ter excelência operacional maximizando o valor econômico e a geração de caixa, transmitindo conhecimentos e competências.

#### Veículos

Obter crescimento estruturado aproveitando as melhores oportunidades do negócio e seus correlatos.

#### Gases

Desenvolver o mercado maximizando o valor econômico e a geração de caixa.

#### Serviços Compartilhados (DSC)

Ter excelência na gestão de serviços às empresas do Grupo com custos equivalentes ou inferiores aos de mercado.

#### Novos Negócios

Apresentar continuamente projetos de negócios de acordo com os objetivos do Grupo.

## INTRODUÇÃO

Toda sociedade é guiada por princípios e valores que orientam a conduta das pessoas, seja individual ou coletivamente.

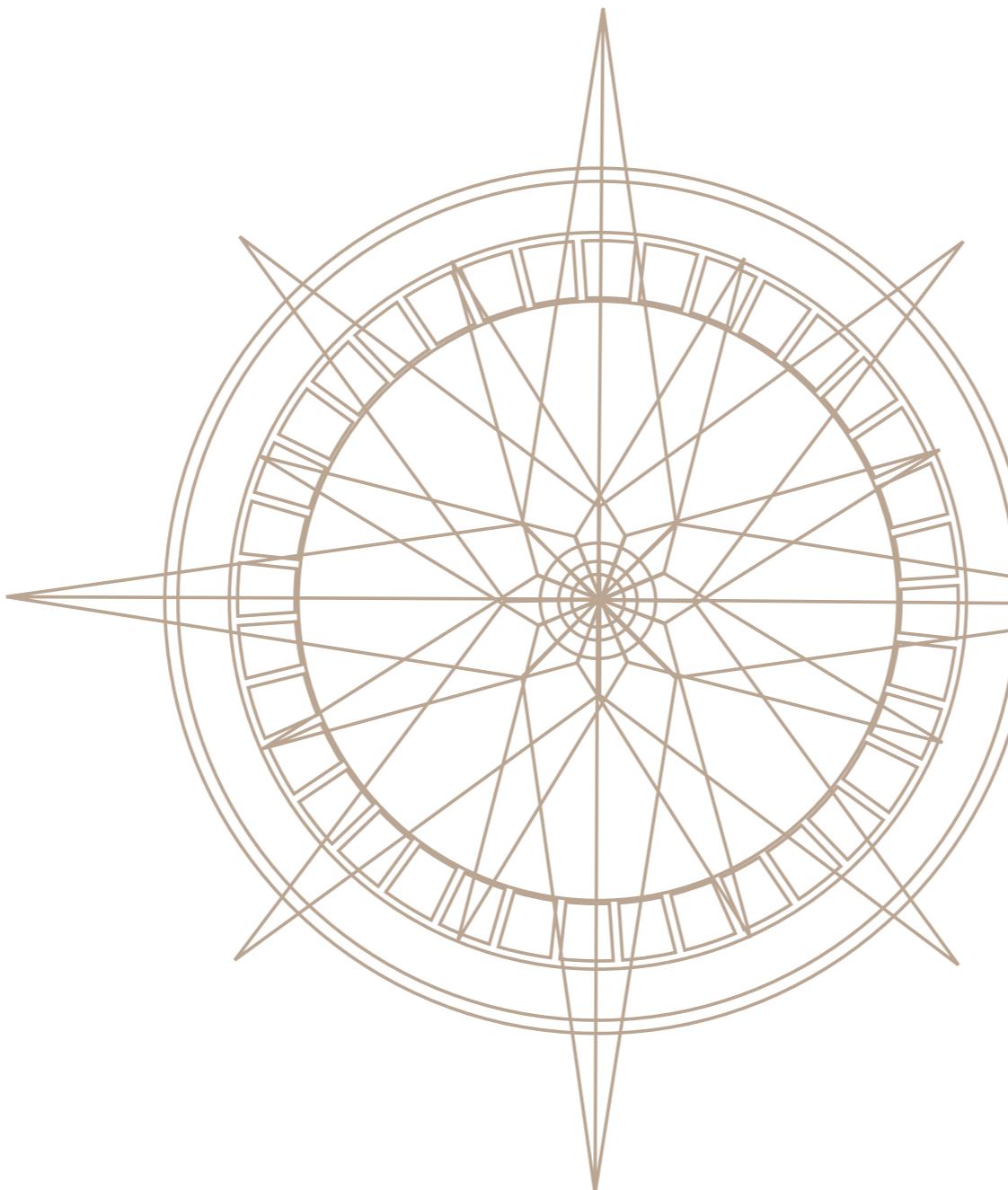
Com as empresas não é diferente. As organizações precisam ter um guia que inspire e oriente as escolhas do colaborador em sua vida profissional diária, garantindo que seus princípios e valores sejam respeitados e compartilhados por todos.

O Código de Ética e Conduta do Grupo Simões é o documento de referência de princípios éticos. Ele estabelece as regras de conduta e as diretrizes que devem ser seguidas por todos os colaboradores, de qualquer nível hierárquico, onde quer que estejam.

Ele também regula as ações e relações entre o Grupo Simões e nossos diversos públicos de interesse, como colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, governo, sindicatos, imprensa e com a sociedade em geral.

Em resumo, nosso Código de Ética e Conduta é um guia que norteia nossas ações diárias para garantir que o Grupo Simões está agindo de acordo com as leis do país e estabelecendo seu negócio e suas relações de forma transparente, respeitosa e coerente com os nossos princípios e valores, com o “Nosso Jeito de Ser”.

É dessa forma que reforçamos o nosso compromisso com a sustentabilidade do Grupo Simões e da sociedade onde estamos inseridos, contribuindo, assim, para manter a nossa boa imagem e reputação.



## A QUEM SE APLICA ESTE GUIA

Este documento deve ser seguido pelos acionistas, conselheiros, colaboradores, temporários, estagiários e aprendizes do Grupo Simões.

Fornecedores e empregados das empresas prestadoras de serviço possuem autonomia para determinar suas próprias regras de conduta, mas esperamos sempre que elas estejam alinhadas aos nossos princípios e valores e às diretrizes deste Código.



Esse Código de Ética e Conduta é para as pessoas que trabalham NO Grupo Simões e para as pessoas que trabalham COM o Grupo Simões



Sim. Isso é para ser lido, consultado e vivido por todo mundo!



## Código de Ética e Conduta



### 1. DIRETRIZES GERAIS

O Grupo Simões espera que todos os seus colaboradores ajam com cuidado e consciência em suas decisões, apresentando uma conduta que esteja em conformidade com os princípios éticos deste Guia.

Todos nós devemos cumprir as leis e os regulamentos de nosso país, bem como conhecer e cumprir as normas corporativas da organização e as políticas relacionadas às atividades que exercemos.

Também é dever de cada um não se omitir ao tomar conhecimento de atos ilícitos ou de ações que possam prejudicar a imagem e/ou reputação do Grupo. Incentivamos todos a expressar suas inquietações ao perceber que um procedimento infringe qualquer lei, regulamento, norma ou política interna ou externa do Grupo Simões, incluindo este Código de Ética e Conduta. Para reportar situações semelhantes, procure o seu gestor, ou entre em contato com o canal Linha Ética.

*O Código de Ética coloca todos os colaboradores, áreas e divisões do Grupo no mesmo contexto. O Grupo Simões entende que a violação deste Código pode acarretar ações disciplinares, desde uma advertência verbal ou escrita, até a rescisão do contrato de trabalho.*

### 2. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Respeitamos os direitos humanos e repudiamos qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou escravo, incluindo trabalho em prisão, servil, servidão por dívidas, escravo e de cunho militar.

Também cumprimos todos os dispositivos de leis e regulamentos aplicáveis quanto à idade mínima para admissão ao emprego. Portanto, em nosso Grupo, é proibida a contratação de menores de 18 anos (trabalho infantil), com ressalva à contratação do aprendiz (de acordo com a Lei do Aprendiz), que deve atender a todos os dispositivos legais.

O Grupo Simões também repudia o trabalho escravo e outras situações de trabalho forçado que possam envolver coerção, castigos e outras medidas disciplinares degradantes.

Não compactuamos com essa prática, seja dentro de nossas dependências, mas também nas de nossos parceiros.

Cumprimos com os fundamentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da legislação brasileira com relação à proibição do trabalho ilegal, forçado e/ou análogo ao escravo em toda a cadeia produtiva.

### 3. RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

Para o Grupo Simões, é primordial manter a dignidade e a integridade de todos os nossos colaboradores. Além disso, valorizamos o trabalho em equipe como grande aliado na busca de melhores resultados e na criação de um ambiente de trabalho harmonioso e respeitoso.

É dever de todos nós zelar por este ambiente, agindo sempre com respeito, justiça e cooperação em nossas relações com os demais colaboradores, em qualquer nível hierárquico.

Em nosso Grupo, não são aceitas condutas que possam caracterizar-se como assédio físico ou verbal, preconceitos e



Linha  
Ética

É um canal de comunicação que dá suporte e orientação ao colaborador que deseja reportar uma situação que esteja em desacordo com nossos princípios, valores ou com o nosso Código de Ética e Conduta.

A Linha Ética é operacionalizada por uma empresa independente, que garante a confidencialidade das informações e o anonimato do colaborador.

Para utilizá-la, envie um e-mail para  
[linhaeticagsimoes@deloitte.com](mailto:linhaeticagsimoes@deloitte.com)

<p>discriminação relativos à nacionalidade, raça, etnia, crença, cor, sexo, idade, gênero, cultura, condição social, religião, estado civil, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, características físicas permanentes ou temporárias e pessoas com deficiências, entre outros.</p>	<p>objetividade na condução de assuntos como avaliação de desempenho, promoções e na atribuição de responsabilidade do trabalho, nem criar dificuldades na manutenção de um clima de trabalho profissional.</p> <p>É proibido utilizar seu cargo, função, posição hierárquica ou influência para obter qualquer favorecimento ou vantagem para si ou para outras pessoas.</p>	<p>Esse compromisso é fundamental para garantir a integridade física dos nossos colaboradores e dos terceiros, mas também para fortalecer a cultura de Comportamento Seguro, do cuidado genuíno com si próprio e com as outras pessoas e da prevenção de acidentes.</p>	<p><b>Porte de armas</b> É proibido o porte ou guarda de qualquer tipo de arma nas dependências do Grupo. Aqueles que, porventura, utilizarem armas como ferramenta de trabalho devem estar devidamente autorizados, identificados e habilitados.</p>	<p>relacionamentos, informações confidenciais ou outros recursos.</p>	<p>obedecendo ao manual de identidade visual de cada um.</p> <p>Em caso de dúvida, consulte o nosso Departamento de Comunicação e GIRC (Gerenciamento de Incidente e Resolução de Crise).</p>
<p><b>Daremos atenção imediata às reclamações de colaboradores que aleguem ter sido alvo de qualquer uma das situações mencionadas acima e atuaremos rapidamente para solucioná-la.</b></p>	<p>Contamos também com a sua postura e atitude para reconhecer, identificar e eliminar os riscos de acidentes, bem como respeitar e cumprir as Regras de Ouro e todas as normas de segurança da organização. A segurança é responsabilidade de cada um de nós.</p>	<p>Medidas disciplinares, incluindo demissão, serão aplicadas no caso de um colaborador interferir nas operações das empresas em virtude de relacionamento pessoal.</p>	<p><b>Violência</b> É inaceitável, seja ela física ou verbal.</p>	<p><b>A fim de evitar conflitos de interesse, o colaborador deve:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Evitar realizar atividades pessoais durante a jornada de trabalho, que podem interferir nas responsabilidades do dia a dia.</li> </ul>	<p><b>3.4. Bens de propriedade do Grupo Simões</b></p> <p>Marcas, instalações, veículos, estoques, equipamentos, valores, maquinário, tecnologia, conceitos, planos, fórmulas industriais e informações sobre as atividades das nossas empresas são bens de propriedade do Grupo Simões.</p>
<p><b>Nesse contexto, são proibidas palavras consideradas ofensivas ou discriminatórias a qualquer grupo social, bem como piadas, brincadeiras ou comportamentos incômodos dirigidos a um grupo ou pessoa.</b></p>	<p>Importante: você pode e deve se recusar a exercer suas atividades caso não esteja com o EPI (Equipamento de Proteção Individual) necessário e adequado, como botas, capacetes, protetor auricular, luvas e viseira.</p>	<p>A saúde, a segurança e o bem-estar de nossos colaboradores são nossa prioridade. Por isso, valorizamos o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de todos que trabalham no Grupo e incentivamos a adoção de hábitos saudáveis.</p>	<p>Há conflito de interesses quando interesses particulares, sejam pessoais ou de grupos, chocam-se e se sobrepõem aos interesses do Grupo Simões e de seus negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Utilizar materiais e equipamentos do Grupo Simões somente para fins profissionais.</li> </ul>	<p>Esse patrimônio não pode ser utilizado pelo colaborador com o objetivo de obter vantagens pessoais, nem ser fornecido a terceiros a qualquer título.</p>
<p>Igualmente, respeitamos o direito à livre associação partidária, religiosa e sindical e cumprimos as convenções e os acordos coletivos, observando os direitos e deveres trabalhistas.</p>	<p>Segurança no trabalho</p>	<p>Informar seu gestor sempre que você identificar uma situação que ameace a integridade física de qualquer pessoa nas dependências do Grupo Simões.</p>	<p>Neste caso, a isenção das nossas ações fica comprometida e põe em risco a reputação do Grupo, de seus administradores e colaboradores.</p>	<p><b>3.2. Conflitos de interesses</b></p>	<p><b>É obrigação de todo colaborador proteger e impedir o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar desconforto ou prejuízo a pessoas ou às nossas empresas.</b></p>
<p>Garantimos a privacidade dos colaboradores e a confidencialidade das informações de caráter pessoal.</p>	<p>Em nosso Grupo, oferecemos um ambiente de trabalho seguro, de acordo com as condições de segurança necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades.</p>	<p><b>Álcool, drogas, porte de arma e violência no trabalho</b></p> <p><b>Álcool</b></p> <p>É proibido ingressar nas empresas do Grupo Simões e exercer atividades de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas.</p>	<p>O colaborador também não pode realizar atividades externas em organizações com interesses conflitantes aos do Grupo.</p>	<p>A marca representa a empresa visualmente e transmite por meio das cores e do design a personalidade e os benefícios dos nossos produtos e/ou serviços.</p>	<p>E certificar-se de que informações não públicas circulem apenas em áreas autorizadas.</p>
<p>A crítica construtiva deve ser exercida com liberdade e equilíbrio e dirigida à própria pessoa, sem submetê-la a constrangimentos que lhe inibam a vontade de expressar livre e criticamente o seu pensamento.</p>	<p>(Equipamento de Proteção Individual), utilizar os uniformes, respeitar as áreas de trânsito e limites de velocidade, entre outros procedimentos.</p>	<p><b>Drogas</b></p> <p>O consumo, a posse ou o ingresso nas dependências do Grupo Simões sob efeito de qualquer tipo de droga ilícita é proibido.</p>	<p>É, portanto, inaceitável realizar negócios de interesse pessoal com base em informações do Grupo Simões ou em prejuízo das próprias responsabilidades de trabalho.</p>	<p>Todos os colaboradores têm o compromisso de zelar pela identidade da marca “Grupo Simões”, bem como pelas marcas que comercializamos e produzimos.</p>	<p>É também proibida a aquisição de bens do Grupo em condições privilegiadas, com o interesse comercial de revendê-los.</p>
<p>É importante lembrar que isso não deve comprometer a</p>			<p>Dessa forma, oportunidades de ganho pessoal não devem ter qualquer relação com o Grupo Simões, bem como suas empresas e produtos, ou serem obtidas por meio de influências.</p>	<p>Os logotipos devem ser utilizados corretamente,</p>	<p>Não é permitido, ainda, trazer para nossas instalações computador pessoal, programa (software), equipamento ou qualquer ferramenta para o desenvolvimento de suas atividades, sendo considerada</p>

falta grave o não atendimento a essa determinação. O colaborador deve solicitar autorização de seu Diretor antes de utilizar informações ou conhecimentos não públicos em atividades ou publicações externas, tais como aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros e revistas, uma vez que sua revelação pode eventualmente ocasionar prejuízos financeiros, favorecer a concorrência ou gerar impactos negativos aos negócios ou à imagem do Grupo Simões e às marcas que representamos.

### 3.5. Segurança da Informação

A Segurança da Informação trata da proteção das informações do Grupo Simões, com o objetivo de preservar o valor que possuem, reduzindo possíveis ameaças à continuidade do nosso negócio.

Colaboradores de cargos específicos podem ter acesso a informações privilegiadas ou confidenciais sobre os negócios do Grupo Simões, clientes, fornecedores e concorrentes. Esse tipo de informação inclui dados sobre produtos, estratégias de negócios, volumes de venda, dados financeiros, manual de procedimentos, processos, sistemas e salários, entre outros.

**Por estarem ligadas à competitividade do nosso Grupo, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas, nem utilizadas pelo colaborador para obter qualquer benefício pessoal.**

No dia a dia, todos os colaboradores são responsáveis por preservar a segurança das informações do Grupo Simões, cumprindo as regras a seguir.

#### EM LOCAIS PÚBLICOS

**Tenha sempre cuidado com o que diz em locais públicos como restaurantes, táxis e eventos, entre outros. Fale sobre o Grupo Simões somente o necessário e sempre com discrição.**

Em locais de grande concentração de pessoas, como aeroportos, mantenha atenção especial com computadores. Utilize somente se necessário, evitando furtos e a exposição de informações estratégicas.

#### DENTRO DO GRUPO SIMÕES

**Fique atento à circulação de informações confidenciais:** não deixe documentos sobre a mesa ou expostos na tela do computador. Certifique-se de que eles chegaram ao destinatário correto e sem desvios.

**Não divulgue e/ou compartilhe suas senhas:** as senhas devem ser protegidas para evitar que terceiros tenham acesso a elas. Caso você necessite utilizar algum tipo de senha no dia a dia, a preservação do sigilo desta informação é de sua responsabilidade. A divulgação e utilização por terceiros representa falta grave passível de medida disciplinar.

**Faça uso consciente da internet:** o acesso a redes externas ao ambiente do Grupo Simões, principalmente à internet, é fundamental para o desempenho de algumas atividades relacionadas ao trabalho. Dessa forma, o uso da internet deve estar voltado, exclusivamente, para o acesso

- **Cuide de seus equipamentos de trabalho:** é dever de todos os colaboradores preservar os equipamentos sob sua tutela, cabendo a cada um a responsabilidade sobre mau uso e/ou negligência sobre seus equipamentos.

- **Armazene as informações corretamente:** todos os documentos (eletrônicos ou não), dados e informações utilizados no trabalho devem estar armazenados nos servidores do Grupo Simões. Cada área possui um diretório específico na rede interna, para arquivos de trabalho.

Assim, é proibido armazenar informações laborativas no HD local da máquina, pen drives, HDs externos e similares, bem como o armazenamento de informações pessoais na rede corporativa e equipamentos do Grupo Simões.

- **Utilize adequadamente os e-mails:** o colaborador deve adotar cuidados com as informações escritas em e-mail. As mensagens, obrigatoriamente, devem ser escritas em linguagem profissional e que não comprometa a imagem da organização, não vá de encontro à legislação vigente e nem aos princípios éticos do Grupo Simões.

- **Faça uso consciente da internet:** o acesso a redes externas ao ambiente do Grupo Simões, principalmente à internet, é fundamental para o desempenho de algumas atividades relacionadas ao trabalho. Dessa forma, o uso da internet deve estar voltado, exclusivamente, para o acesso

às informações relacionadas às atividades de interesse do Grupo Simões. A navegação em sites não relacionados diretamente ao trabalho do usuário, de conteúdo com pornografia ou pedofilia, e ações que visem a fraudar a segurança do Grupo Simões serão consideradas falta grave, passível de medida disciplinar.

**Toda situação que possa colocar em risco a segurança das informações do Grupo deve ser comunicada ao seu gestor imediato, à área de Segurança da Informação e à Gerência de Comunicação e GIRC.**

Importante: de acordo com a legislação aplicável, é permitido ao Grupo Simões auditar, supervisionar e rastrear a utilização das informações em e-mail corporativo dos colaboradores, incluindo a inspeção de correios eletrônicos, dados e arquivos guardados nos computadores ou em outros terminais da rede de informática.

### 3.6. Parentes nas empresas do Grupo Simões

A contratação de parente de colaborador em nossas empresas é permitida, desde que não trabalhem na mesma empresa ou em cargos correlatos.

Na nossa movimentação interna de pessoal, essa condição é considerada de forma que, tanto nas contratações como nas transferências, não ocorram desvios.

Além disso, solicitamos que os colaboradores utilizem seus smartphones com consciência, de forma a não interferir na realização das atividades de trabalho e na sua produtividade.

**Consideramos parente:** cônjuge, pais, filhos, irmãos, cunhados, afilhados, sobrinhos, genros, noras, sogros, primos e companheiros.

Tanto na contratação de um novo colaborador, como na movimentação interna, é importante que a Diretoria seja consultada previamente caso haja parentesco.

A contratação de profissionais que possuam grau de parentesco direto ou indireto com pessoas que exercem cargos de comando em empresas de clientes, fornecedores, instituições financeiras, concorrentes ou que transacionem com o Grupo Simões só pode ser efetivada mediante autorização do Presidente Executivo.

É fundamental que a Diretoria seja informada sempre que profissionais de organizações concorrentes estiverem participando de processo seletivo em uma de nossas empresas.

No caso de relacionamento afetivo entre dois colaboradores da mesma unidade, cabe também à Diretoria definir quem deverá ser transferido – caso exista essa possibilidade – ou desligado.

### 3.7. Emprego remunerado

Alguns vínculos mantidos pelos administradores e colaboradores com outras empresas possibilitam a ocorrência de favorecimento, o que pode manchar imagens ou destruir reputações.

Em decorrência disso, nenhum colaborador deve exercer qualquer atividade externa remunerada, suplementar ao seu emprego no Grupo Simões, que seja relacionada de alguma forma aos negócios das nossas empresas.

É considerada atividade externa qualquer trabalho pessoal que tenha conflito com as atividades desenvolvidas no Grupo Simões, seja pela natureza, como pelo tempo de dedicação a ela, na medida em que pode criar dilemas e prejudicar a atenção do colaborador.

Da mesma forma, também devem ser evitados empregos que, por sua natureza, impliquem desgaste físico ou emocional, de forma a comprometer suas condições de trabalho, a dedicação e o comprometimento com o Grupo Simões.

### 3.8. Comercialização interna

Não é permitida a comercialização interna de produtos e serviços, assim como quaisquer formas de arrecadação financeira. Esses procedimentos devem ter prévia autorização da Presidência Executiva do Grupo Simões.

## RELACIONAMENTO COM OS ACIONISTAS

Nosso relacionamento com os acionistas deve ser pautado pela transparéncia e pelo fornecimento de informações corretas e precisas, sempre buscando o fortalecimento do nosso patrimônio e da nossa reputação.

Também devemos prezar pelo interesse dos nossos acionistas, assegurando o sigilo das informações, que devem ser divulgadas somente em conformidade com disposições legais e regulamentações dos órgãos competentes.

## RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

O sucesso do nosso negócio não seria possível sem o apoio dos nossos diversos parceiros e fornecedores.

Com essas instituições, estabelecemos relacionamentos diferenciados e duradouros, baseados no respeito e na confiança mútuos. Ao negociar com nossos parceiros, fornecedores e instituições financeiras, independentemente do seu porte e de serem nossos clientes ou não, orientamos a:

- prestar sempre declarações verdadeiras;
- ser imparcial e justo;

- respeitar e cumprir acordos firmados; e
- negociar, buscando o melhor para as partes envolvidas.

É importante reforçar que cumprimos os fundamentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da legislação brasileira com relação à proibição do trabalho ilegal, forçado e/ou análogo ao escravo em toda a cadeia produtiva.

Adotamos ainda valores fundamentais internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

É fundamental que todos os nossos fornecedores e parceiros respeitem esses princípios e obedeçam às leis em toda a nossa cadeia produtiva.

Não aceitamos, em hipótese alguma, a prática de suborno, propina, vantagem ilícita, aquisição de produtos piratas, contrabandeados ou de origem duvidosa.

Qualquer prática nesse sentido implicará demissão por justa causa.

Na condução dos negócios, podemos nos deparar com questões éticas e legais.

Para evitar a ocorrência ou a aparéncia de uma relação imprópria com fornecedores, clientes e instituições financeiras, abordamos alguns aspectos com a finalidade de

auxiliar ao colaborador a tomar decisões adequadas em situações difíceis.

### Comissões e abatimentos

É terminantemente proibido que colaboradores e/ou seus familiares recebam comissões, favores ou abatimentos em compras, vendas ou contratações em geral, em nome do Grupo Simões.

### Presentes

Os colaboradores e/ou seus familiares **não podem aceitar presentes ou dinheiro**, em quaisquer circunstâncias, nem pleitear junto a fornecedores, clientes ou instituições financeiras algum tipo de benefício ou favor pessoal.

Somente poderão ser aceitos brindes institucionais (quando há a logomarca do parceiro), como canetas, blocos e calendários. Além disso, o brinde só pode ser oferecido em caráter de exceção.

### Reciprocidade

Não pode haver nenhuma forma de reciprocidade com instituições financeiras, fornecedores ou clientes, nem tentativas de conseguir vantagens pessoais, comissões e ganhos, entre outros.

A única exceção permitida é a reciprocidade absolutamente necessária à condução dos negócios do Grupo e, neste caso, o beneficiário será sempre o Grupo Simões e suas empresas.

### Entretenimento

Convites para almoços, jantares e eventos sociais, culturais e esportivos somente poderão ser aceitos quando constituírem práticas correntes do relacionamento comercial do fornecedor, parceiro ou cliente.

Recomendamos, neste caso, informar seu superior imediato.

## RELACIONAMENTO COM EMPRESAS PÚBLICAS E GOVERNO

Como um Grupo ético e responsável, cumprimos todas as determinações legais. Sabemos o quanto a corrupção é um mal em nossa sociedade. Por isso, nós, do Grupo Simões, fazemos a nossa parte para prevenir práticas como o suborno e o pagamento de propinas a qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

É proibido pagar gratificações a qualquer autoridade ou funcionário público para agilizar ou obter vantagens em ações do governo ou fechamento de contratos públicos.

Não podemos aceitar presentes ou favores de representantes do governo, de forma que tenhamos que agir contra alguma lei ou ferir práticas de conduta do Grupo Simões.

### Lei Anticorrupção

A chamada Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) visa à responsabilização das empresas que praticarem atos ilícitos descritos no texto desta lei, com a finalidade de obter vantagens com a Administração Pública, seja no Brasil ou no exterior.

A empresa responderá por todos os atos de corrupção praticados por quaisquer de seus colaboradores ou empregados terceirizados, mesmo sem consentimento dos responsáveis. A responsabilização não exclui a responsabilidade individual de quem participa do ato ilícito.

Caso você tenha dúvidas sobre como agir em algum caso específico envolvendo representantes do governo, procure seu gestor. Todos nós somos responsáveis por zelar pela reputação do Grupo Simões, de seus colaboradores, administradores e acionistas.

Pagamentos em dinheiro, presentes, serviços, diversão ou qualquer benefício de valor não poderão ser oferecidos, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou funcionário público, autarquias, empresas estatais e outros órgãos públicos com o objetivo de suborno, favorecimento ou influência em atos ou decisões dessas pessoas, sejam físicas ou jurídicas.

É igualmente proibido conceder benefícios ou fazer pagamentos ilegais ou indevidos (diretos ou indiretos) a qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de receber, em troca, benefícios indevidos.

<b>Registro documental</b>	fazer uso dela para benefício próprio ou para prejudicar outras pessoas.	<h2>RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA</h2> <p>A competição leal deve ser o elemento básico nas relações com nossos concorrentes. É a partir de um relacionamento respeitoso que cooperamos com o crescimento do nosso negócio e do mercado.</p>	<h2>RELACIONAMENTO COM NOSSOS CLIENTES E CONSUMIDORES</h2> <p>Nossos clientes são a nossa razão de existir.</p> <p>Por isso, o relacionamento com esse público é de fundamental importância para a continuidade e o crescimento de nossos negócios. Dessa forma, você, colaborador, independente da área de atuação, é responsável por manter um relacionamento profissional ético e respeitoso com nossos clientes e consumidores, lembrando sempre que suas atitudes influenciam tanto as vendas, como a reputação que os clientes e consumidores terão de nossas empresas, produtos e serviços.</p>	<h2>RELACIONAMENTO COM OS SINDICATOS</h2> <p>Consideramos a entidade sindical como a interlocutora legítima de determinada categoria profissional, com quem buscamos manter sempre o relacionamento com elevado nível profissional e clima favorável à organização.</p>	<h2>RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA</h2> <p>O sindicato merece, portanto, a atenção e o respeito dos dirigentes do Grupo no cumprimento de suas finalidades estatutárias e na defesa dos interesses reais e legítimos dos seus representados. Sempre que ocorrerem distorções nessa relação, buscaremos esclarecer os fatos para os nossos colaboradores.</p>	<h2>O GRUPO SIMÕES E O MEIO AMBIENTE</h2> <p>Temos o privilégio de ser uma empresa de origem amazônica, uma das regiões mais importantes para o mundo em termos de biodiversidade e recursos naturais. Sabemos também que as peculiaridades da geografia local são um desafio adicional para levar nossos produtos aos estados onde atuamos. Esses obstáculos foram fundamentais para nos dar o impulso necessário e transformá-los em nosso grande diferencial.</p>
<b>Atividade e contribuição política</b>						
	Em nosso Grupo não é permitido às empresas qualquer tipo de doação que tenha conotação político-partidária. É competência exclusiva do Conselho de Administração fazer exceção a essa regra, na defesa do mais elevado interesse do Grupo Simões.					
	No caso dos colaboradores, incentivamos todos a cumprirem seus deveres como cidadãos. No entanto, cada um deve estar ciente de que, ao participar de atividades políticas e partidárias, deve posicionar-se por si próprio, sem dar a impressão de que representa o Grupo Simões, suas empresas ou marcas.					
	Todos os nossos clientes e consumidores devem ser tratados com atenção, cordialidade e respeito, estando o nosso relacionamento com eles fundamentado nas melhores práticas comerciais, em consonância com o Código de Defesa do Consumidor e com nossos demais valores corporativos.					
	Em nossas dependências e veículos, não é permitida a propaganda política de qualquer espécie (bottons, adesivos, camisetas e bonés, entre outros).					
	Respeitamos a visão política individual, mas ninguém deverá					

Cada colaborador também deve refletir essa missão no dia a dia, respeitando a nossa política e os procedimentos ambientais, participando dos programas de sustentabilidade do Grupo e utilizando de forma consciente os nossos recursos.

Dessa forma, consolidamos nossa relação de respeito pela sociedade ao nosso redor e estabelecemos um desenvolvimento harmonioso e equilibrado com a natureza.

### LINHA ÉTICA

O Linha Ética é um canal de comunicação através do qual qualquer pessoa – colaborador, fornecedor, cliente, parceiro e demais públicos de interesse do Grupo Simões – pode registrar sugestões, elogios, dúvidas, reclamações ou relatar ocorrências relacionadas ao descumprimento de nossas normas e políticas internas, Código Comercial, cláusulas contratuais e, naturalmente, questões relativas à conduta ética e ao “Nosso Jeito de Ser”.

A operação do Linha Ética é realizada de forma independente pela empresa Deloitte, garantindo o recebimento das ocorrências de forma confidencial, segura e com opção de anonimato.

### Denúncias

Nos casos específicos de denúncia, sugerimos que, se possível, o seu gestor imediato seja o primeiro a ser consultado. Em algumas situações, ele poderá orientá-lo e ajudá-lo em como proceder ou ainda resolver a questão de forma mais simples e rápida. Caso seu gestor não esteja disponível, ou dependendo da natureza da ocorrência, procure diretamente a Linha Ética.

Cada ocorrência será tratada de forma específica e um Comitê de Ética será composto de acordo com a natureza do problema.

Antes de registrar uma ocorrência, certifique-se de que as informações possuem fundamento. Lembre-se de que o canal deve ser utilizado de forma responsável por todos.

**Os registros das ocorrências no Linha Ética podem ser realizados através dos seguintes canais de comunicação:**

- Intranet
- Site do Grupo Simões: [www.gruposimoes.com.br](http://www.gruposimoes.com.br)
- Hotsite: [www.ethicsdeloitte.com/linhaeticagsimoes](http://www.ethicsdeloitte.com/linhaeticagsimoes)
- E-mail: [linhaeticagsimoes@deloitte.com](mailto:linhaeticagsimoes@deloitte.com)
- Telefone: 0800-7219881



### CERTIFICAÇÃO DE ACORDO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO SIMÕES

*Declaro para os devidos fins que li e concordo integralmente com o conteúdo deste Código de Ética e Conduta.*

*Como colaborador do Grupo Simões, sou responsável por observar, cumprir e zelar pelas políticas e diretrizes do nosso Código de Ética e Conduta.*

Nome completo:

Cargo:

Área e local onde trabalha:

Data:

Assinatura:

### Formação do Comitê de Ética

Membros permanentes – Presidente Executivo do Grupo Simões, como Presidente do Comitê; Diretor de DHO; Gerente Jurídico e Gerente de Comunicação e GIRC.

Outros membros serão incorporados ao Comitê de acordo com o assunto e problema a ser resolvido.



## CÓDIGO DE ÉTICA - GRUPO SIMÕES

Documento organizado pela Diretoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional – DHO

Diretora: Marilene Lins

Coordenação: Renata Alves

Projeto Editorial e Gráfico: COMTENTA – Projetos de Comunicação e Sustentabilidade

Fevereiro de 2016

